



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

11/4

Of. nº 609 / GABI / 2017

Ponte Nova, 06 de setembro de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Indicação nº 947/2017, protocolada sob o nº 135/2017 – Do Vereador Hermano Luís dos Santos.

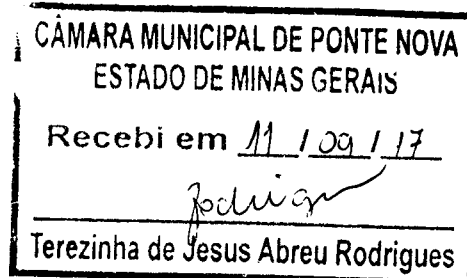
Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. 500 / 2017 / SG, referente à indicação supramencionada/ comunicamos que foram realizadas diversas chamadas públicas durante o mês de abril / maio, para compormos o Conselho de Política Cultural, conforme rege a legislação.

No último dia 05 de setembro foram empossados os novos integrantes, anexo Decreto Municipal nº 10.687/2017.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal



2/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 10.687/2017

Designa membros para compor o Conselho Municipal de
Política Cultural - CMPC.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais e considerando o art. 39 da Lei Municipal nº 3.832, de 28.2.2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, com vigência até 31.12.2019:

I - Representantes do Poder Público:

- a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
 - 1. Daniel Pereira Delvaux – Titular (T);
 - 2. Tânia Mara Sasse – Suplente (S);
 - 3. Olegário Lopes Neto (T);
 - 4. Marcelo de Carvalho Fonseca (S);
- b) Secretaria Municipal de Educação:
 - 1. Neide de Freitas Vicari (T);
 - 2. Rosemary Rocha Giardini Carvalho (S);
- c) Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:
 - 1. Ana Paula Neves (T);
 - 2. Luciana dos Santos (S);
- d) Secretaria Municipal do Meio Ambiente:
 - 1. Cristian Flávio de Diniz (T);
 - 2. Aline Alves Costa (S);
- e) Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude:
 - 1. Bernardo de Freitas Ribeiro (T);
 - 2. Francisco de Assis Silveira Júnior (S);
- f) Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal:
 - 1. Patrícia Alves Vecchi (T);
 - 2. Lucas Fernando Pereira (S);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

3/4

g) Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal:

1. Thaíse Salgado Leal (T);
2. Raquel Garíglia Linhares Moreira (S);

h) Câmara Municipal de Ponte Nova:

1. Ronaldo Fernandes Salomé (T);
2. José Rubens Tavares (S);

i) Biblioteca Pública Municipal Miguel Valentim Lanna:

1. Rosângela Aparecida Domingos Lanna (T)
2. Maria Aparecida Pinto (S);

j) 33ª Superintendência Regional de Ensino:

1. Ema Imaculada Guimarães (T);
2. Claudete Aparecida Alves (S);

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Artes Visuais:

1. Ademar Figueiredo (T);
2. A indicar (S);

b) Artesanato:

1. Valéria Botelho Martins dos Santos (T);
2. Liliana Silva da Costa (S);

c) Audiovisual:

1. - A indicar (T);
2. A indicar (S);

d) Música:

1. A indicar (T);
2. A indicar (S);

e) Teatro:

1. Tiago de Souza (T);
2. Gustavo Acácio (S);

f) Dança:

1. Pedro Fagundes (T);
2. Igor Leão Melo (S);

g) Cultura Afro-Brasileira:

1. A indicar (T);
2. Igor Leão Melo (S);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

4/4

h) Empresas e Produtores Culturais:

1. A indicar (T);
2. A indicar (S);

i) Instituições Culturais Não-Governamentais:

1. Livia de Souza Reis (T);
2. A indicar (S);

j) Literatura:

1. Wilma Maria Quintiliano de Oliveira (T);
2. Lindaura Primavera de Azevedo (S);

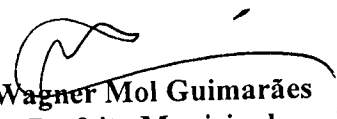
k) Diversidade Sexual e Identidade de Gênero:

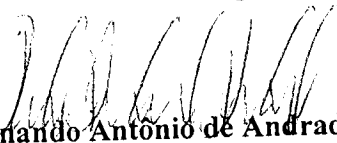
1. Érika Emílio de Sena (T);
2. Antônio Carlos de Fonseca Salgado (S).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 28 de agosto de 2017.


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal


Fernando Antônio de Andrade
Secretária Municipal de Governo

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo
CPF: 281.472.786-91

O presente Decreto foi afixado no Saguão da
Prefeitura em 30/08/2017.